



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em decoração e cenografia para as Festividades natalinas, incluindo a execução, supervisão e instalação de cenários e elementos decorativos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, para exposição durante todo o ciclo natalino do município, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.
- 1.2 A decoração e os cenários serão montados nos seguintes pontos: na entrada da cidade, viaduto de entrada, Praça da Matriz, Praça Duque de Caxias, Praça do Livramento, Praça Leão Coroado, Praça Diogo de Braga, Pirituba, Fachada da Prefeitura, Rua Capitão Farias, Praça da Bela Vista, Avenida Maria Amália e Avenida Silva Jardim.

2. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

2.1. Os serviços do objeto do presente Termo de Referência deverão ser realizados conforme discriminado abaixo:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			ENTRADA DO MUNICÍPIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	PORTAL DE ENTRADA E VIADUTO DE BR 232 - ALUGUEL DE ESTRELA CADENTE TAMNHO 3,5 METROS DE ALTURA EM METALON 20x20 MM COM MANGUEIRA DE LED AMARELA E PISCAS NAS CORES AZUL , FRENTE E VERSO DO PORTAL.	un	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	ENTRADA DA BR - ARVORE DE NATAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON, COM 14 METROS DE ALTURA. ILUMINAÇÃO FEITA POR MICRO LÂMPADAS DE LED, E POR VAZADOS PREENCHIDOS POR	un	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	VOLUTAS ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED, CORESAZUL E BRANCO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 31 DIAS AZUL E BRANCA.				
3	Viaduto da BR 232 ELEMENTO FELIZ NATAL EM ESTRUTURA DE METAL METALON MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO POR 1M E CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED NA CORES AMARELA	un	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL:					R\$ 56.500,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			Praça Dom Luiz de Brito (praça da matriz)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	ÁRVORE DE NATAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CIRCULAR 3POLEGADAS E CANTONEIRA L DE AÇO DE 3 POLEGADAS VEZES ¼ POLEGADAS EM TORNO 15M DE ALTURA, TENDO 01 ESTRELA NO TOPO COM 1,5 ALTURA METÁLICA EM METALON MEDINDO AO TODO 17 METROS DE ALTURA. ILUMINAÇÃO FEITA POR MICRO LÂMPADAS DE LED, E POR VAZADOS PREENCHIDOS POR VOLUTAS ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED	un	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	COLORIDOS AZUL, BRANCO, LILAS E AMARELO, CONTENDO 50 ESTROBOS 10W				
2	Coreto em frente a matriz - Présépio contendo 16 figuras que compoe entre os reis magos, anjo da anunciação, pasto e suas ovelhas. Todos confeccionados em barro com de altura mediana 1.60 altura, fixada comondo pela decoração dentro do coreto sendo rústica e com iluminação cénica no período de natal e retirado em janeiro/23	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	DECORAÇÃO DO CORETO - em frente a segunda igreja DA PRAÇA DA MATRIZ – CORETO SERÁ CASINHA PAPAÍ NOEL, CONTENDO 01 ÁRVORE DE NATAL DE 2,5 METROS EM RAMAS, TODAS DECORADA COM PISCAS NA COR QUENTE E LAÇOS, ENFEITES NATALINOS INCLUSO. NO TETO TECIDOS FORMANDO UM FORRO CENTRAL COMO CURTINAS. POLTRONA DE PAPAÍ NOELEM VELUDO E 01 BONECO DE PAPAÍ NOEL REVESTIDO DE ACRILON EM TAMANHO DE 1.90MT E CAIXAS DE PRESENTES TAMANHOS MEDIANOS 1M, 80CM 1,20CM COBERTOS COM	un	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	TECIDOS E LAÇOS DECORATIVOS REVESTIDOS DE ESPUMA. CORTINAS DE PISCAS NAS CORES QUENTES, NAS COLUNAS DO CORETO REVESTIDAS DE TECIDO NAS CORES ASPIRAL VERMELHO E BRANCO COM TONS DE DOURADOS. BONECO DE GELO TAMANHO 1.50 ALTURA ELABORADO COM PNEU DE CARRO, PINTADO COM TINTA ÓLEO BRANCA. SOM DE CAIXA AMPLIFICADORA DE PEQUENO PORTE PARTE EXTENA DO CORETO CORTINA DE ACRILOM BRANCO EMITANDO A NEVE CAINDO EM CIMA DO CORETO.				
4	PRAÇA - PISCA PISCA COMPOSTA POR 100 MICRO LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO.	un	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
5	CONJUNTO DE 3 VELAS EM FERRO METALOM NOS TAMANHOS 2.20, 1,60 E 1.20, COBERTA COM FUNDOS DE GARRAFA PET EM FORMATO DE ASPIRAL NAS CORES AZUL E BRANCO E A CHAMA DA PARTE DE CIMA NA COR AMARELA, TUDO EM PET.	un	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

6	MANGUEIRAS LUMINOSA DO TIPO FLEXILIGHT LED NA COR AZUL E BRANCA QUENTE EM PVC EXTRUTURADO, 13,00mm DE DIÂMETRO, PARA DECORAR AS ARVORES.	un	10	R\$ 1.100,000	R\$ 11.000,00
7	ELEMENTOS DECORATIVOS DE LOCOMOTIVA ELABORADO EM LATÃO DE FERRO, MADEIRA PINTADOS NAS CORES NATALINAS, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO. 01 CONJUNTO DE 02 CAIXAS DE PRESENTE EM METALON MEDINDO 1,60 MT DE ALTURA 1,10 MT DE LARGURA COBERTOS EM CORES DIFERENCIADAS DE PISCAS LILÁS, AMARELO, AZUL E BRANCO . 01 CONJUNTO DE 03 ELEMENTOS : BONECO DE GELO TAMANHO 1.50 ALTURA ELABORADO COM PNEU DE CARRO, PINTADO COM TINTA ÓLEO BRANCA.	un	03	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
8	ELEMENTO INSTAGRAMAVEL NO FORMATO DE ASA DE ANJO EM METALON REVESTIDO DE EMBURRACHADO E.V.A PREENCHIDO NA COR AZUL PRA SER O CANTINHO INSTAGRAMAVEL E UM CENÁRIO COMO UMA	un	02	3.000,00	6.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CAIXA PARECENDO UM FORMATO DE CELULAR FEITO DE MADEIRA MADEIRITE E PVC, GRAFITADO O DESENHO DE UMA MÃO SEGURANDO O CELULAR NA PARTE INTERNA ADESIVADO COM ELEMENTOS NATALINOS. FICADO NA PARTE DE FORA COM 02 GUIRLANDAS GRANDES DE 80CM DE CIRCUNFERENCIA EM RAMA E TECIDO DE MALHA.				
TOTAL:					R\$ 192.500,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			PRAÇA LEÃO COROADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	FIGURAS NATALINAS COM ALTURA DE 1MT X 0,80CM EM AÇO METALON 20X20 mm INSTALADA NOS POSTES EXISTENTES NA PRAÇA	un	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2	PISCAS PISCA NA PRAÇA COMPOSTA POR 100 MICRO LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERDE, AMARELO AZUL, VERMELHO	un	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
3	ELEMENTO INSTAGRAMÁVEL DA LIBERDADE FORMATO DE ASA DE ANJO EM METAL METALON MEDINDO 1,80 MT ALTURA REVESTIDO DE EMBURRACHADO E.V.A	un	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	PREENCHIDO NA COR DOURADO PRA SER O CANTINHO HOMENAGEM 105 ANOS DE LIBERDADE				
TOTAL:					R\$ 21.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			PRAÇA DIOGO DE BRAGA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	FIGURAS NATALINAS COM ALTURA DE 1MT X 0,80CM EM AÇO METALON 20X20 mm INSTALADA NOS POSTES EXISTENTES NA PRAÇA	un	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2	01 CONJUNTO DE 03 VELAS DE LED, EM METAL METALON NOS TAMANHOS 2.20 MT DE ALTURA X ,080 CM DIAMTRO, OUTRA 1,60 MT X 0,80CM DE ALTURA E OUTRA 1,20MT X 0,80 CM DIAMETRO NAS CORES AZUL E A CHAMA DA PARTE DE CIMA NA COR AMARELA.	un	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
3	100 METROS DE MANGUEIRA DE LED LUMINOSA DO TIPO FLEXILIGHT LED NA COR AZUL E BRANCA QUENTE EM PVC EXTRUTURADO, 13,00mm DE DIÂMETRO, PARA DECORAR ARVORES E 100 CX DE Pisca-PISCA DE LED CORIDA PARA ARVORES PRESENTE NA PRAÇA	un	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL:					R\$ 16.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			AVENIDA SILVA JARDIM		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	ESTRUTURA DE FIGURA NATALINA COM ALTURA 2 METROS X 1,50 FABRICADA AÇO METALOM 20X20MM INSTALADA NA ALTURA 7 METROS, NOS POSTES JÁ EXISTENTE NO LOGRADOURO. CADA PEÇA CONTA RÁ COM 01 LAMPADA DE STROBO DE 10W.	un	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
TOTAL:					R\$ 27.500,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			AVENIDA MARIANA AMÉLIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	ESTRUTURA DE FIGURA NATALINA COM ALTURA 2 METROS X 1,50 FABRICADA AÇO METALOM 20X20MM INSTALADA NA ALTURA 7 METROS, NOS POSTES JÁ EXISTENTE NO LOGRADOURO. CADA PEÇA CONTA RÁ COM 01 LAMPADA DE STROBO DE 10W.	un	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
TOTAL:					R\$ 27.500,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			FACHADA DA PREFEITURA		
----------------------------------	--	--	-----------------------	--	--



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	04 ESTRELA FIXADAS DE 5 PONTAS EM METAL METALON NO TAMANHO DE 80CM CONTORNADAS DE MANGUEIRA DE LED AZUL E PREENCHIDA INTERNAMENTE DE PISCAS COLORIDOS, INSTALAÇÕES DE 8 , REFLETORES 100W NAS COR AZUL NA FACHADA DA PAREDE. NAS PALMEIRAS ILUMINAÇÃO DE REFLETORES DE BAIXO PARA CIMA NAS FOLHAGENS, CAULE ARRODEADO DE MANGUEIRA DE LED BRANCA MEDINDO EXTENSAO DE 1,50 MT ALTURA. I CAIXA DE PRESENTES EM MADEIRA MEDINDO 2.20 ALT.; 170 DE ALTURA E 1.20 MT. NA LARGURA DE 60 CM. TODA DECORADA EM TECIDO DE MALHA E LAÇOS EM ESPUMAS COBERTOS NA PARTE DE CIMA DA CAIXA.	un	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL:					R\$ 11.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			PRAÇA DA BELA VISTA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	ALUGUEL DO CENÁRIO CASINHA PAPAÍ NOEL,	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CONTENDO 01 ÁRVORE DE NATAL DE 2,5 METROS EM RAMAS, TODAS DECORADA COM PISCAS NA COR QUENTE E LAÇOS, ENFEITES NATALINOS INCLUSO. NO TETO TECIDOS DE MALHA FORMANDO UM FORRO CENTRAL COMO CURTINAS. POLTRONA DE PAPAÍ NOEL VELUDO E 01 BONECO DE PAPAÍ NOEL REVESTIDO DE ACRILON EM TAMANHO DE 1.90MT E CAIXAS DE PRESENTES TAMANHOS MEDIANOS 1M, 80CM 1,20CM COBERTOS COM TECIDOS EM VUAL E LAÇOS VELUDO DECORATIVAS REVESTIDOS DE ESPUMA. CORTINAS DE PISCAS NAS CORES QUENTES, BONECO DE GELO TAMANHO 1.50 ALTURA ELABORADO COM PNEU DE CARRO, PINTADO COM TINTA ÓLEO BRANCA. SOM DE CAIXA AMPLIFICADORA DE PEQUENO PORTE PARTE EXTENA DO CORETO CASINHA DE PAPA				
2	REFLETORES DE 100W COLORIDOS NAS ARVORES PRESENTE	un	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
3	PISCAS PISCA NA PRAÇA COMPOSTA POR 100 MICRO LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERDE,	un	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	AMARELO AZUL, VERMELHO DECORANDO AS ARVORES PRESENTE				
TOTAL:					R\$ 52.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			RUA CAPITÃO FARIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	ELEMENTOS DIVERSOS COMO: BONECOS DE BISCOITOS TAMANHO DE 1,10 M, 03 CASINHA DE DOCES CO TAMANHO DE 1.50 M DE ALTURA EM MADEIRA E PINTADO E DECORADO, PIRULITOS ELABORADO DE EMBORRACHADO E CANO PVC. TAMANHOS DE 1,10CM E BOMBONS COLORIDOS COM PLASTICOS FURTA CORES NOS TAMNHOS 1,10MT DE COMPRIMENTOS.	un	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL:					R\$ 25.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			Praça do Livramento		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	CORETO SERÁ CASINHA PAPAÍ NOEL, CONTENDO 01 ÁRVORE DE NATAL DE 2,5 METROS EM RAMAS, TODAS DECORADA COM PISCAS NA COR QUENTE E LAÇOS, ENFEITES NATALINOS INCLUSO. NO	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	TETO TECIDOS FORMANDO UM FORRO CENTRAL COMO CURTINAS. POLTRONA DE PAPAÍ NOEL EM VELUDO E 01 BONECO DE PAPAÍ NOEL REVESTIDO DE ACRILON EM TAMANHO DE 1.90MT E CAIXAS DE PRESENTES TAMANHOS MEDIANOS 1M, 80CM 1,20CM COBERTOS COM TECIDOS E LAÇOS DECORATIVOS REVESTIDOS DE ESPUMA. CORTINAS DE PISCAS NAS CORES QUENTES, NAS COLUNAS DO CORETO REVESTIDAS DE TECIDO NAS CORES ASPIRAL VERMELHO E BRANCO COM TONS DE DOURADOS. BONECO DE GELO TAMANHO 1.50 ALTURA ELABORADO COM PNEU DE CARRO, PINTADO COM TINTA ÓLEO BRANCA. SOM DE CAIXA AMPLIFICADORA DE PEQUENO PORTE PARTE EXTENA DO CORETO CORTINA DE ACRILOM BRANCO EMITANDO A NEVE CAINDO EM CIMA DO CORETO.				
2	CONJUNTO DE 3 VELAS EM FERRO METALOM NOS TAMANHOS 2.10, 1,50 E 1,20 METROS, COBERTA COM FUNDOS DE GARRAFA PET EM FORMATO DE ASPIRAL NAS CORES AZUL E	un	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	BRANCO E A CHAMA AMARELA TUDO EM PET				
3	TÚNEL FEITO EM METALON TODO COBERTO EM PISCA DE LED NA COR AZUL E AMARELO MEDINDO 2.80MT DE ALT. 2,30LARG. 3 METROS DE COMPRIMENTOS.	un	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
4	REFLETORES DE LED 100 W COLORIDO	un	40	R\$ 337,50	R\$ 13.500,00
5	ALUGUEL CASINHA DE BISCOITO, FEITO DE MADERITE MEDINDO 2,20 DE LARGURA POR 3,20 DE COMPRIENTO ALTURA CENTRAL DE 2,50 TODA DECORADA COM ENFEITES NATALINOS E DOCES COMO PIRULITOS MEDINDO 1.10CM E BOMBONS 1.10 CM COM LUMINAÇÃO CÊNICA .	un	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
6	ENFEITE DE FIGURAS NATALINAS CONFEIONADA EM METALOM 20X20mm COM 1.40 MT DE ALTURA	un	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
7	03 CONJUNTO DE CAIXA DE PRESENTES EM MADEIRA MEDINDO 2.20 ALT.; 170 DE ALTURA E 1.20 MT. NA LARGURA DE 60 CM. TODA DECORADA EM TECIDO DE MALHA E LAÇOS EM	un	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ESPUMAS COBERTOS NA PARTE DE CIMA DA CAIXA.				
8	ARVORE DE NATAL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CIRCULAR 3POLEGADAS E CANTONEIRA L DE AÇO DE 3 POLEGADAS VEZES ¼ POLEGADAS EM TORNO 13,50 MT DE ALTURA, TENDO 01 ESTRELA NO TOPO COM 1,50 ALTURA METÁLICA EM METALON MEDINDO AO TODO 15 METROS DE ALTURA. ILUMINAÇÃO FEITA POR MICRO LÂMPADAS DE LED, E POR VAZADOS PREENCHIDOS POR VOLUTAS ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED COLORIDOS AZUL, BRANCO, LILAS E AMARELO, CONTENDO 30 ESTROBOS 10W	un	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	PISCAS PISCA NA PRAÇA COMPOSTA POR 100 MICRO LÂMPADAS DE LED NAS CORES VERDE, AMARELO AZUL, VERMELHO DECORAR	un	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL:					R\$ 150.000,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			Distrito de Pirituba		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	CONJUNTO DE 3 VELAS EM FERRO METALON NOS	un	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	TAMANHOS 2.20, 1,60 E 1,20 METROS, COBERTA COM FUNDOS DE GARRAFA PET EM FORMATO DE ASPIRAL NAS CORES AZUL E BRANCO E A CHAMA AMARELA TUDO EM PET				
2	ARVORE DE NATAL NO TAMNHO DE 6 METROS DE ALTURA EM METALON 20X20mm DECORADA DE ELEMENTOS CICULARES EM LED LILÁS E AMARELA TENDO CONTORNOS AO REDOR DA ARVORE COM GARRAFA PET CORTADAS EM FORMATO DE FLORES EM PET PINTADOS TINTA ÓLEO.	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	REFLETORES EM LED 150W	un	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
4	ENFEITE DE ESTRELAS DE 5 PONTAS CONFECIONADA EM METALOM 20X20mm COM 1.40 MT DE ALTURA	un	06	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
5	CONJUNTO DE 3 VELAS EM FERRO METALON NOS TAMANHOS 2.20, 1,60 E 1,20 METROS, COBERTA COM FUNDOS DE GARRAFA PET EM FORMATO DE ASPIRAL NAS CORES AZUL E BRANCO E A CHAMA AMARELA TUDO EM PET	un	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL:					R\$ 47.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:			Praça Duque de Caxias		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	CASINHA PAPAÍ NOEL NO TAMANHO DE 2.20M DE LARGURA, COM 3MT DE COMPRIMENTO E 3M DE ALTURA FEITA EM MADEIRITE, PINTADA E DECORADA COM ELEMENTOS CÊNICOS NATALINOS. CONTENDO 01 ÁRVORE DE NATAL DE 1,80MT EM RAMAS, TODAS DECORADA COM PISCAS NA COR QUENTE E LAÇOS, ENFEITES NATALINOS.. POLTRONA DE PAPAÍ NOEL EM VELUDO E 01 BONECO DE PAPAÍ NOEL REVESTIDO DE ACRILON EM TAMANHO DE 1.90MT E CAIXAS DE PRESENTES TAMANHOS MEDIANOS 1M, 80CM 1,20CM COBERTOS COM TECIDOS E LAÇOS DECORATIVOS REVESTIDOS DE ESPUMA. CORTINAS DE PISCAS NAS CORES QUENTES, NAS . BONECO DE GELO TAMANHO 1.50 ALTURA ELABORADO COM PNEU DE CARRO, PINTADO COM TINTA ÓLEO BRANCA. ELEMENTO DE 01 POÇO DE AGUA FEITO COM PNEU DE CARRO NO TANHO DE 1,70MT E SAPOS CÊNICOS FEITOS PNEUS RECICLADOS	un	01	25.000,00	25.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

TOTAL:	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 651.600,00

2.2 A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, manutenção corretiva, decoração, cenografia e ferramentas necessárias para auxiliar na montagem (ferramentas, escadas, andaimes, guindastes entre outros);

2.3 Caso haja necessidade de isolamento das linhas de alta tensão a **CONTRATADA** será responsável pela execução do serviço sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE;

2.4 No período de montagem e desmontagem dos cenários natalinos caso a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE venha a detectar que houve alguma danificação na estrutura (pintura, reboco entre outros) e telhado dos locais elencados no item 05 (cinco) deste TR, a **CONTRATADA** deverá imediatamente repor o patrimônio danificado mantendo a originalidade existente;

2.5 A **CONTRATADA** deverá restaurar todas as perfurações que forem necessárias realizar para a fixação das decorações;

2.6 Todos os materiais ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE durante o período de execução da decoração natalina, logo após o término do período de permanência da decoração, a **CONTRATADA** ficará responsável pela retirada dos mesmos.

2.7 Quaisquer discrepâncias entre este documento, quantitativos e especificações serão resolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município de Vitória de Santo Antão/PE;

2.8 As especificações técnicas e quantitativos mínimos necessários descritos no Termo de Referência deverão ser respeitadas pela **CONTRATADA**;

2.9 A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE não se responsabilizará em guardar/armazenar os materiais, ferramentas e acessórios nos locais onde serão executados os cenários e decorações natalinas;

2.10. Os serviços de montagem e desmontagem poderão ser realizados inclusive aos finais de semana, desde que seja procedido o agendamento antecipado junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto em apreço justifica-se pela existência de um serviço prestado para as festividades natalinas do Município de Vitória de Santo Antão, voltada para decoração natalina. O Natal da Vitória tem como finalidade reunir os munícipes resgatando a cultura de uma das datas mais comemoradas no mundo inteiro, tradição essa que vem sendo compartilhada há muitos séculos, pelo qual é possível partilhar a celebração de um evento cultural com os familiares e amigos. É com essa longa e rica tradição cultural que o Município de Vitória de Santo Antão pretende celebrar esta data através do Natal da Vitória, que terá sua segunda edição na cidade.

O evento ocorrerá no período de 03 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro ano de 2023, em espaços públicos, onde as apresentações acontecerão na Praça Dom Luiz de Brito, Praça da Restauração e na Praça Duque de Caxias na cidade da Vitória de Santo Antão/PE e tem uma estimativa de público de aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas.

A festividade também contará com shows musicais, apresentações de coral, teatro, danças e conferências de artesanato, apresentações de artistas do Município da Vitória de Santo Antão, enriquecendo assim, este evento natalino.

A presente contratação se justifica com o desejo de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos e um final de ano de valorização do espírito de Paz de nossa cidade, iluminando e decorando as praças, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

O Município de Vitória de Santo Antão destaca-se pela valorização do universo de expressões populares, através da realização de eventos culturais, um dos fortes alicerces de seu potencial turístico, o qual, por sua vez, representa um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município. Dessa forma a realização da Festa Natal da Vitória configura relevante incremento para aquecer a economia local devido ao grande número de turistas e visitantes que são atraídos para a cidade durante este evento.

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Assim, mostra-se imperiosa a contratação de uma empresa que atue na decoração e montagem de cenários natalinos da Cidade. Criando uma identidade e atmosfera característica com o período. Promovendo junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do município, a realização do evento.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

4.1 Os serviços, devidamente realizados, serão recebidos por um servidor especialmente designado pela Administração para este fim, o qual após exame detalhado verificará a eficiência do funcionamento da decoração e será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

4.2 O Termo de Recebimento Definitivo será único e emitido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município de Vitória de Santo Antão/PE;

4.3 O Recebimento Definitivo será feito em até 5 (cinco) dias após a comunicação por escrito da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** da conclusão dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.4 Se Constatado no recebimento que os serviços executados, no todo ou em parte, não atendem as especificações deste documento, do Edital e da Proposta, o Contratado será notificado para refazer a parte do serviço não aceito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.5 Caso não atenda à notificação, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no edital da licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93;

4.6 A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas neste documento, no Edital/Contrato ou na proposta, ou possua baixa qualidade.

5. PRAZOS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

5.1 A execução dos serviços deverá observar os prazos e locais elencados abaixo:

I - PRAZO DE INSTALAÇÃO: A decoração natalina deverá ser instalada no prazo máximo de 10 (**dez**) dias, a partir da emissão da O.S (Ordem de Serviço).

II - LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

LOCAL:	ENDEREÇO:
Entrada da Cidade	Av. Henrique de Holanda - Redenção, Vitória de Santo Antão - PE, 55614-680
Viaduto da Br 232	BR 232
Viaduto da entrada	Av. Henrique de Holanda - Redenção, Vitória de Santo Antão - PE, 55614-680
Praça Dom Luiz de Brito – (praça da matriz)	R. João Fernandes Viêira, 196-284 - Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-090
Avenida Maria Amália	Avenida Mariana Amália – Matriz, Vitória de Santo Antão, PE, 55602-010.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Praça do Livramento 1	Praça Padre Félix Barreto – Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-360
Praça do Livramento 2	Praça da Restauração, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP 55602340
Praça Diogo de Braga	Praça Diogo de Braga
Praça Leão Coroado	R. Ambrósio Machado, 75 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-230
Rua Capitão Farias	Rua Capitão Farias
Fachada da Prefeitura	Rua Demócrito Cavalcanti,144, Livramento
Praça da Bela Vista	R. Ester Bezerra da Costa, s/n - Bela Vista, Vitória de Santo Antão - PE, 55608-750
Praça Duque de Caxias	Praça Duque De Caxias - R. Barão da Escada, S/N - Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-050
Pirituba	R. São João Batista - Pirituba, Vitória de Santo Antão - PE, 55608-060

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A execução do serviço deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias uteis com início imediato a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a desmontagem de toda a ornamentação, que deverá ter início 5 (cinco) dias após o término da execução do evento;
- A mão-de-obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a **CONTRATANTE**, por consequência, ficando esta isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- Cumprir os prazos de execução dos serviços pactuados e garantir a boa execução dos serviços a serem prestados, responsabilizar-se pela prestação dos serviços de decoração e cenografia natalina em todas as áreas especificadas, além de seu adequado funcionamento e manutenção, em perfeitas condições, durante todo o período de execução do serviço.
- Os materiais de cenografia e itens de decoração especificados no item 2 deste Termo de Referência serão disponibilizados pela **CONTRATADA** (proprietária), pelo tempo de vigência deste contrato;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- Em nenhuma hipótese será admitido o uso de material diferente das especificações técnicas descritas no item 02 deste Termo de Referência como também não será permitido qualquer mudança na colocação do material, salvo em caso de autorização expressa da **CONTRATANTE**; e,
- A **CONTRATADA** deverá fazer a manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, caso transcorra algum problema.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto neste Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e no Edital de Licitação;

6.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a **CONTRATADA**, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

6.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;

6.4 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da **CONTRATADA**.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TX Percentual da taxa anual = 6%
Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$$

7.3 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

7.4 O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;

7.5 Os acréscimos ou supressões que porventura ocorrerem não excederão os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.6 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO
DESPESA 1029: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 501

9. DA OPERACIONALIZAÇÃO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENOGRAFIA E DECORAÇÃO;

9.1 A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE não se responsabiliza em armazenar/guardar qualquer material e ferramentas utilizados durante a montagem e desmontagem da decoração;

9.2 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar a montagem e desmontagem da decoração natalina;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

9.3. A **CONTRATADA** deverá prestar manutenção corretiva da decoração, caso necessário, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa;

9.4 A **CONTRATADA** deverá restaurar todas as estruturas danificadas durante a execução dos serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva da decoração .

10. PRAZO DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVO DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO NATALINA:

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo/PE comunicará à **CONTRATADA**, via e-mail, telefone ou fax, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos abaixo:

a) Os chamados de atendimento deverão ser prestados no prazo máximo de 5 (cinco) horas, contados da hora do conhecimento da **CONTRATADA** até a chegada do técnico no local de execução dos serviços;

b) Não sendo possível sanar o problema de imediato, a **CONTRATADA** terá 6 (seis) horas contadas do término do prazo estabelecido na alínea anterior para solucioná-lo definitivamente; e,

c) Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, que, por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Obriga-se a **CONTRATADA** a dar plena e eficaz execução aos serviços e ainda:

11.1 Executar o serviço conforme especificado;

11.2 Emitir à **CONTRATANTE** relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela execução dos serviços;

11.3 Fica facultado a visita aos locais de execução dos serviços de forma a conhecer o estado da arquitetura e instalações;

11.4 Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;

11.5 Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa sempre após a execução dos serviços correlatos;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

11.6 Prestar garantia contratual equivalente a 5% do valor global contratado, conforme modalidades previstas no art. 56 da lei 8666/93;

11.7 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;

11.8 Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas a execução dos serviços e segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;

11.9 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

11.10 Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;

11.11 Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;

11.12 Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE** e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;

11.13 Retirar do recinto dos serviços imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

11.14 Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;

11.15 Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;

11.16 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

11.17 Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.18 Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação dos cenários juninos nos dias especificados;

11.19 Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de montagem e desmontagem dos cenários e decoração;

11.20 Fornecer todos os materiais necessários à execução do projeto;

11.21 Disponibilizar todos os equipamentos necessários à execução do projeto;

11.22 Sujeitar-se a ampla e restrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

11.23 Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção; e,

11.24 Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

12.1 Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.2 Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.3 Notificar, por escrito, ao **CONTRATANTE** da aplicação de qualquer sanção;

12.4 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

12.5 Providenciar liberação do local para montagem da decoração.

12.6 Responsabilizar-se pelo consumo de energia elétrica no período.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

12.7 Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** ou a seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;

12.8 Emitir ORDEM DE SERVIÇO e ORDEM DE DESMONTE;

12.9 Emitir autorização de entrada para os imóveis onde serão realizados os serviços;

12.10 Emitir Termos de Recebimento Definitivo;

12.11 Julgar a qualidade dos serviços;

13. DAS MULTAS E SANÇÕES:

13.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

13.2. Pela inobservância dos prazos estipulados no Termo de Referência, o(a) **CONTRATADO(A)** ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia do valor total do Contrato.

13.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

13.4. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) **CONTRATANTE**.

13.5. O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) **CONTRATADO(A)**.

13.6. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

13.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) **CONTRATADO(A)** estará sujeito(a) às seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.8 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

13.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

13.10. As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.12. As sanções acima poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O custo total estimado para execução objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 651.600,00** (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme especificação do Item 2 deste documento e pesquisa de mercado realizada, cujas cotações encontram-se em anexo, juntamente com o modelo de cotação.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis;

16.2 A Empresa vencedora deverá apresentar projeto de decoração e cenografia para análise e aprovação por parte da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa;

16.3 A data prevista para desmontagem da decoração será depois de 30 dias da data de instalação.

Vitória de Santo Antão, 10 de novembro de 2022.

Demétrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

André Luís dos Santos
Secretário Executivo



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho